



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 251/2020

Dispõe sobre a Homologação da Chamada Pública Simplificado Nº 002/2020/PMMA, que visa a Contratação de Temporários Públicos com destinação de Prestação de Serviços, em caráter Emergencial por Tempo Determinado e dá Outras Providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DOMUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, o Senhor **RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando, o disposto no Decreto Municipal nº 415 de 26 de outubro de 2019;

Considerando, a Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03/03/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/03/2020. Edição 2440 e sua alteração dada pela Lei Municipal nº 5.250/2020 de 15/06/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 17/06/2020. Edição 2509;

Considerando, os dispositivos do Edital nº 002/2020/PMMA da Chamada Pública Simplificada que regulamentou e traçou as normas para a realização da Chamada Pública Simplificado;

Considerando, a avaliação e análise da Comissão instituída pelo Decreto de nº 252/2020, referente à documentação apresentada pelos inscritos na Chamada Pública Simplificada nº 002/2020/PMMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado dos Inscritos e classificados da Chamada Pública Simplificado nº 001/202/PMMA, destinado aos cargos de: **Técnico em Laboratório e Técnico em Enfermagem** da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA.

Art. 2º - Torna público o resultado da referida Chamada Pública Simplificado, conforme relação de classificação anexa.

Art. 3º - Recomenda que a presente Portaria seja afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Portal da Transparência do Município e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP, juntamente com a relação dos inscritos e Classificados, dando publicidade na forma da lei.

Art. 4º - o Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças procederá à convocação dos classificados, respeitando a ordem classificatória,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

mediante a necessidade e solicitação do Secretário Municipal de Saúde dos respectivos cargos.

Art. 5º - Fica Assegurado aos interessados, o direito de interpor recurso administrativo, dirigido a Comissão do referido certame, no prazo de 03(três) dias úteis, com possibilidade de recurso em segunda instância ao Secretário de Administração e Finanças no mesmo prazo.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 10 de julho de 2020.

Raimundo Salim Lima Sadala
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 105/2019

